



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2025.
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 012/2022, DE 07 DE
MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO
MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E**

CONSIDERANDO, que a Junta Médica do Município de Ribeirão dos Índios deve ser composta por no mínimo 03 (três) médicos;

CONSIDERANDO, que o Dra. Letícia Nascimento Colnag teve seu contrato finalizado, não exercendo mais suas atividades neste município;

CONSIDERANDO FINALMENTE, a necessidade que o município tem de possuir uma Junta Médica.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados os médicos, Dr. Nilton Brochado Neto – CRM/SP 162141, Dr. Yago Tesine Tetila Banar – CRM/SP 205.504 e Dra. Maria Isabel Navarro de Souza - CRM/SP 268239, para comporem a Junta Médica de Saúde do Município de Ribeirão dos Índios.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 07 de novembro de 2025.

Valdeci José Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Samuel Alves Ferreira

ASSESSOR DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 120

Página 3 de 4

Exercício 2028

Impacto - Despesa criada

19.754,28 0,07

GASTOS/Índice após Impacto

12.253.813,83 45,21

3.0 DECLARAÇÃO

VALDECI JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Ribeirão dos Índios, no uso de suas atribuições legais,

Na qualidade de ORDENADOR DA DESPESA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00, **DECLARO** que o presente gasto que se pretende fazer por esta lei dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se com as orientações contidas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, motivo qual faço parte da lei os instrumentos demonstrativos do impacto.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Ribeirão dos Índios-SP, em 03 de novembro de 2025.

VALDECI JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2025.
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 012/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

CONSIDERANDO, que a Junta Médica do Município de Ribeirão dos Índios deve ser composta por no mínimo 03 (três) médicos;

CONSIDERANDO, que o Dra. Letícia Nascimento Colnag teve seu contrato finalizado, não exercendo mais suas atividades neste município;

CONSIDERANDO FINALMENTE, a necessidade que o município tem de possuir uma Junta Médica.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados os médicos, Dr. Nilton Brochado Neto - CRM/SP 162141, Dr. Yago Tesine Tetila Banar - CRM/SP 205.504 e Dra. Maria Isabel Navarro de Souza - CRM/SP 268239, para comporem a Junta Médica de Saúde do Município de Ribeirão dos Índios.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Ribeirão dos Índios, 07 de novembro de 2025.

Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site

www.ribeiraodosindios.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025 **PROCESSO LICITATÓRIO 043/2025.**

O Município de Ribeirão dos Índios-SP, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa de Licitação, tipo Menor Preço unitário, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E BOMBEIRO CIVIL PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS ORGANIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 14/11, 12/12, 27/12, 31/12 DE 2025 E 03/01 DE 2026**, prazos e demais obrigações constantes no Aviso de Dispensa. As propostas adicionais poderão ser enviadas pelo e-mail licitacoes@ribeiraodosindios.sp.gov.br até às 17h00 horas do dia 12 de novembro de 2025. Informa que o Aviso de Dispensa se encontra disponível no site <https://www.ribeiraodosindios.sp.gov.br>. Maiores informações pelo telefone (18) 3261-6104 com Rosicler.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS - SP **EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO**

TORNA PÚBLICO O RECEBIMENTO PELA CÂMARA MUNICIPAL DO PROCESSO EM MÍDIA DIGITAL
TC-004031.989.23-9, DO E. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONTENDO PARECER PRÉVIO RELATIVOS AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO EXERCÍCIO DE 2023.

A Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Presidente, o Vereador **ANTONIO VALDIR DE AQUINO**, torna público que o Poder Legislativo Municipal recebeu, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em